



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARREIRAS

Instituído pela Lei Municipal nº. 338/96

Modificado pela Lei 1.221/2016

Alterada pela Lei 1.435/2020

RESOLUÇÃO nº 005 de 28 de abril de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para o exercício 2023 da Entidade CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS – ABRIGO DOS IDOSOS SÃO JOÃO BATISTA.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARREIRAS - CMAS**, em Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 338, de 13 de novembro de 1996, modificado pela Lei 1.221/2016 e alterada pela Lei 1.435/2020;

Considerando a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011;

Considerando a execução física e financeira de cada Piso de Proteção Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, em Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2023, o Parecer emitido pela *Comissão de Trabalho Permanente de Fiscalização*, após apreciação do Pleno, emitindo assim **PARECER FAVORÁVEL**, ao Plano de Trabalho para o exercício 2023 da **Entidade CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS – ABRIGO DOS IDOSOS SÃO JOÃO BATISTA**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária e será publicada no Diário Oficial do Município.

Barreiras, 28 de Abril de 2023.

Marília Silva Machado

Conselheira Presidente CMAS - Biênio 2021/2023

cmas@barreiras.ba.gov.br

Rua Guarujá, 702, Bairro Renato Gonçalves
E-mail: cmas@barreiras.ba.gov.br